

Parâmetros Globais de Avaliação do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

Dimensão Socioafetiva (valores e atitudes)	
CRITÉRIOS	INDICADORES
Responsabilidade	- Ser assíduo - Ser pontual - Cumprir as regras estabelecidas - Estar atento - Responsabilizar-se pelas decisões e atitudes
Empenho	Realizar as tarefas propostas -Preocupar-se com a qualidade do seu trabalho
Autonomia	- Resolver situações/ problemas - Intervir de forma oportuna
Cooperação	- Entrelajar na realização de atividades - Cooperar nos trabalhos em equipa - Respeitar os outros
Sentido Crítico	- Manifestar opinião fundamentada
Dimensão Cognitiva (Conhecimentos/Capacidades)	
CRITÉRIOS	INDICADORES
Comunicação/expressão	*
Tratamento de Informação	Pesquisar informação Identificar informação Selecionar Informação Organizar Informação Reproduzir informação memorizada Relacionar Informação Produzir informação Aplicar informação a novas situações
Recurso às tecnologias de informação e comunicação	*
Execução de Protocolos experimentais	*

*Indicadores a definir pelo Grupo Disciplinar, de acordo com a especificidade das disciplinas

Parâmetros Globais de Avaliação da Educação Pré-Escolar

Áreas de conteúdo	Domínio	Critérios
Formação Pessoal e Social		- Identidade - Autonomia - Responsabilidade - Relações interpessoais
Expressão e Comunicação	Educação Física	- Utilização e domínio do corpo no espaço.
	Expressão Artística	- Jogo simbólico - Exploração das técnicas e materiais - Expressão estética - Identificação/comunicação de sons, ritmos e silêncios.
	Linguagem oral e abordagem à escrita	- Literacia - Expressão/comunicação oral - Fonologia
Conhecimento do Mundo	Matemática	- Aquisição/aplicação de noções lógico-matemáticas - Vivências de espaço e do tempo - Resolução de problemas
		- Saberes sociais - Sensibilização às Ciências e ao Método Científico



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MUNDÃO

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

2016/2017



Tel.: 232 929 320

E-mail: agrupamentoescolasmundao@gmail.com

<http://www.aemundao.net>

Informação sobre a aprendizagem

A avaliação dos alunos incide sobre conteúdos definidos nos programas e obedece às metas curriculares em vigor para as diversas disciplinas nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

A aprendizagem relacionada com as componentes do currículo de carácter transversal, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constitui objeto de avaliação nas diversas disciplinas, de acordo com os critérios definidos pelo conselho pedagógico.

A classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa interna do 3.º período da disciplina e a classificação obtida pelo aluno na prova final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFD = (7CIF + 3CP) / 10$$

em que:

CFD = classificação final da disciplina;
CIF = classificação interna final;
CP = classificação da prova final.

Critérios de Transição, Progressão e Retenção

No 1.º ciclo, no final do 1.º ano não há lugar a retenção. No 2.º e 3.º anos a avaliação sumativa dá origem a uma decisão de progressão ou de retenção do aluno a qual se baseia em critérios pedagógicos, devendo prevalecer uma lógica de ciclo, e se expressa respetivamente através das menções **Transitou** ou **Não Transitou**.

No 2.º e 3.º ciclos, no final dos 5.º, 7.º e 8.º anos a avaliação sumativa dá origem à decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa respetivamente através das menções **Transitou** ou **Não Transitou**.

A avaliação sumativa realizada no final de cada ciclo dá origem à decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa respetivamente através das menções **Aprovado** ou **Não Aprovado**.

Alunos com necessidades educativas especiais:

A avaliação dos alunos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, que tenham no seu programa educativo individual as adequações curriculares individuais devidamente explicitadas e fundamentadas, são avaliados nos termos definidos no referido programa.

Os alunos que frequentam um currículo específico individual não realizam as provas finais de ciclo.

Nos três ciclos:

A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, as Atividades de Enriquecimento Curricular, o Apoio ao Estudo e as disciplinas de oferta complementar não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

Nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos:

Anos de escolaridade	Disciplinas/áreas disciplinares com nível inferior a 3/Insuficiente	Efeito
4º	Português e Matemática	Retenção
	Português ou Matemática e duas das restantes disciplinas	
6.º e 9.º	Português e Matemática	
	Três Disciplinas	
2.º, 3.º, 5.º, 7.º e 8.º	Quatro Disciplinas	

Percentagens relativas aos diversos domínios de avaliação nas várias disciplinas/áreas disciplinares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos

Nível de ensino/ Grupo disciplinar	Conhecimentos/ Capacidades e Conteúdos	Valores e Atitudes
1.º Ciclo	70%	30%
2.º Ciclo	80%	20%
3.º Ciclo	80%	20%
Cidadania e Empre-	50%	50%
Área de Expressões	70%	30%
EMRC	50%	50%

Escala de avaliação quantitativa/qualitativa para classificação de trabalhos, fichas sumativas e outras atividades: NOMENCLATURA ASSOCIADA ÀS RESPETIVAS PERCENTAGENS

%	Classificação	Menções	
		1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclos
0% - 19%	1	Insuficiente	Fraco
20% - 49%	2		Não Satisfaz
50% - 69%	3	Suficiente	Satisfaz
70% - 89%	4	Bom	Bom
90% - 100%	5	Muito Bom	Muito Bom